

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

### ESTADO DO PARANÁ

#### **INDICAÇÃO N.º 44/18**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Exmo. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **a implantação do Programa “FEIRA VERDE”, pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, efetuando-se a troca de materiais recicláveis por alimentos produzidos por produtores rurais de nossa região.**

#### **Justificativa**

O objetivo da implantação do Programa “FEIRA VERDE” é contribuir para a manutenção da limpeza urbana, a preservação do meio ambiente, além de uma forma de renda para os produtores rurais de nosso Município e principalmente ajudar as famílias carentes de nosso Município a ter uma alimentação digna e de qualidade.

O programa será baseado em um cadastro dos produtores interessados na entrega de alimentos que serão disponibilizados para a troca pela população, com tabela de valores para cada item. Também em parceria com a Secretaria da Família será feita divulgação e disponibilização de local adequado para a troca dos produtos, os quais poderão ser repassados à eventual Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município, previamente cadastrada. Serão priorizadas famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. Deverá ser estabelecido um limite máximo diário para troca (ex: 20 Kg/pessoa), e em caso de falta de alimentos para troca em virtude de excesso de demanda, poderá ser emitido “vale produto” para ser utilizado na próxima troca, tendo este preferência.

Paralelamente poderão ser feitas palestras educativas de conscientização ambiental, preferencialmente nos bairros mais carentes de nosso Município.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação, espera a acolhida da sugestão e sua implantação por parte do Poder Executivo.

Teixeira Soares, 12 de junho de 2018.

Marcelo Acordi